



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 07 de Julho de 2026

Edição Nº: 3601

EDIÇÃO EXTRA



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 - Centro, Grandes Rios - PR, 86845-000
Fone: (43) 3474-1222 E-mail: administrativo@grandesrios.pr.gov.br

LEI Nº 1571/2026

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Associação de Proteção Animal AnimaRios para execução de ações de proteção e bem-estar animal, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria com a AnimaRios – Associação de Proteção Animal, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 66.704.927/0001-10, com sede no Município de Grandes Rios/PR, declarada de utilidade pública municipal pela Lei nº 1.564/2026, mediante Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou instrumento congênere previsto na legislação aplicável.

Art. 2º A parceria poderá ter por objeto a execução de ações de:

- I – proteção e bem-estar animal;
- II – resgate e acolhimento de animais em situação de abandono ou maus-tratos;
- III – atendimento e acompanhamento veterinário;
- IV – controle populacional ético, inclusive mediante campanhas de castração;
- V – ações educativas voltadas à guarda responsável e à conscientização da população;
- VI – execução de programas, projetos e ações voltadas à saúde pública, controle de zoonoses e promoção da convivência responsável entre animais e comunidade.

Art. 3º A celebração da parceria dependerá da observância da Lei Federal nº 13.019/2014, da existência de interesse público devidamente justificado, disponibilidade orçamentária e regular instrução do processo administrativo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 07 de Julho de 2026

Edição Nº: 3601



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 - Centro, Grandes Rios - PR, 86845-000
Fone: (43) 3474-1222 E-mail: administrativo@grandesrios.pr.gov.br

Parágrafo único. A presente Lei não dispensa a realização de chamamento público, salvo nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade legalmente previstas e devidamente motivadas.

Art. 4º Os recursos eventualmente repassados deverão ser aplicados exclusivamente nas finalidades previstas no plano de trabalho aprovado, observadas as normas de prestação de contas previstas na legislação vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, consignadas anualmente no orçamento municipal, podendo ainda ser custeadas mediante recursos provenientes da União, do Estado do Paraná, convênios, termos de cooperação, fundos públicos, transferências voluntárias, emendas parlamentares e demais fontes legalmente admitidas.

Art. 6º A presente Lei possui natureza autorizativa, não criando obrigação automática de repasse de recursos, direito subjetivo à entidade beneficiária ou vinculação obrigatória de valores em exercícios futuros.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Grandes Rios, 07 de julho de 2026



William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 07 de Julho de 2026

Edição Nº: 3601



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1572/2026

SÚMULA: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2026 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2026, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.194.806,36 (Um milhão, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e seis reais, e trinta e seis centavos)”.

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMENDA PARLAMENTAR PIX (cc 575856018-5)

08.002.08.244.0803.1196	33.90.30.00.00	31145	Material de consumo	14.021,18
			TOTAL	14.021,18

Incentivo atendimento de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa

08.003.08.243.0805.1202	33.90.30.00.00	3954	Material de consumo	10.010,20
			TOTAL	10.010,20

CONSTRUÇÃO CRAS

08.002.08.244.0803.1198	44.90.51.00.00	951	Obras e instalações	1.061.753,01
08.002.08.244.0803.1198	44.90.51.00.00	1501	Obras e instalações	93.221,97
			TOTAL	1.154.974,98

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO- FAMÍLIA ACOLHEDORA

08.002.08.245.0804.2265	33.90.48.00.00	3000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	12.800,00
08.002.08.245.0804.2265	33.90.14.00.00	3000	Diária	1.000,00
08.002.08.245.0804.2265	33.90.30.00.00	3000	Material de consumo	1.000,00
08.002.08.245.0804.2265	33.90.39.00.00	3000	Outros serviços de terceiros-PJ	1.000,00
			TOTAL	15.800,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 07 de Julho de 2026

Edição Nº: 3601



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

I- Superávit Financeiro:

Fonte	Descrição	Valor
3000	Recursos Ordinários livres- Exerc. Anterior	15.800,00
	TOTAL	15.800,00

II- Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
2.4.2.2.99.0.1.01.00	Outras transferências de convênios dos Estados e DF e de suas entidades (951)	1.061.753,01
2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de bens móveis e semoventes-principal (1501)	93.221,97
	TOTAL	1.154.974,98

III- Anulação de dotação no Valor de R\$ 24.031,38 (Vinte e quatro mil, trinta e um reais e trinta e oito centavos), conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

EMENDA PARLAMENTAR PIX (cc 575856018-5)

08.002.08.244.0803.1196	33.90.39.00.00	31145	Outros serviços de terceiros-PJ	14.021,18
			TOTAL	14.021,18

Incentivo atendimento de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa

08.003.08.243.0805.1202	33.90.39.00.00	3954	Outros serviços de terceiros-PJ	10.010,20
			TOTAL	10.010,20

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis. (07/07/2026).



WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 07 de Julho de 2026

Edição Nº: 3601



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1573/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2026, crédito adicional especial no valor de R\$ 412.238,60 (Quatrocentos e doze mil, duzentos e trinta e oito Reais e sessenta centavos)”.

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

05- OBRAS E URBANISMO

CONV. 050-2026 SEIL PONTE CONCRETO

05.009.26.782.3001.1209	44.90.51.00.00	985	Obras e Instalações	403.823,21
05.009.26.782.3001.1209	44.90.51.00.00	3000	Obras e Instalações	8.415,39
			TOTAL	412.238,60

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Superávit Financeiro:

Fonte	Descrição	Valor
3000	Recursos Ordinários livres- Exerc. Anterior	8.415,39
	TOTAL	8.415,39

II- Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
2.4.2.2.99.0.1.01.00	Outras transferências de convênios dos Estados e DF e de suas entidades (985)	403.823,21
	TOTAL	403.823,21

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis. (07/07/2026).



WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 07 de Julho de 2026

Edição Nº: 3601



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO VINCULACIONAL

Contrato Administrativo nº 163/2025.

PROCESSO EM REFERÊNCIA

Concorrência Eletrônica nº 08/2025.

Processo Administrativo nº 141/2025.

CONTRATANTE

Município de Grandes Rios.

CONTRATADA

H.T.S Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.346.672/0001-47.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia visando o fechamento de muro com alambrado, pavimentação em paver, iluminação elétrica e drenagem, para a finalização da obra escola de 6 salas padrão FNDE - localidade Distrito de Ribeirão Bonito - de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Grandes Rios/PR

PRAZO DE EXECUÇÃO

Atual: 12/07/2026.

Renovado: Até 10/09/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e de contrapartida do Município (fontes 1103 e 1104).

FUNDAMENTO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Prorrogação do prazo de execução contratual por mais 60 (sessenta) dias, com início na data de 12 de julho de 2026, e término previsto para até 10 de setembro de 2026, em razão da não conclusão do escopo predefinido no objeto contratual antes do fim do seu término.

MODIFICAÇÃO DE VALORES

Os valores contratuais permanecerão os mesmos, sendo a renovação de prazo tão somente para a conclusão e execução da obra.

AMPARO LEGAL

Artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA

07/07/2026.

Grandes Rios, 07 de julho de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 07 de Julho de 2026

Edição Nº: 3601



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO VINCULACIONAL

Contrato Administrativo nº 163/2025.

PROCESSO EM REFERÊNCIA

Concorrência Eletrônica nº 08/2025.

Processo Administrativo nº 141/2025.

CONTRATANTE

Município de Grandes Rios.

CONTRATADA

H.T.S Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.346.672/0001-47.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia visando o fechamento de muro com alambrado, pavimentação em paver, iluminação elétrica e drenagem, para a finalização da obra escola de 6 salas padrão FNDE - localidade Distrito de Ribeirão Bonito - de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Grandes Rios/PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e de contrapartida do Município (fontes 1103 e 1104).

FUNDAMENTO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Alteração bilateral para modificação qualitativa e quantitativa do objeto, para o melhor atendimento ao interesse público e por não haver transfiguração do objeto, observados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, sobretudo por se tratar forma consensual e de mútuo acordo entre as partes que não se submete ao limite legal de acréscimo unilateral.

MODIFICAÇÃO DE VALORES

Código / item	Descrição do objeto	Unidade	Valor Unitário	Quantitativo total acrescido	Total Acrescido (em R\$)	Percentual (%) de acréscimo
SINAPI / 96698	Tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, dn 300 mm, junta elástica, fornecimento e assentamento. af 01/2021	M	R\$ 310,41	81	R\$ 25.143,21	34,31%
SINAPI / 101800	Caixa com grelha retangular de ferro fundido, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,30 x 1,00 x 1,00. af 12/2020	M	R\$ 1.587,59	5	R\$ 7.837,95	
SINAPI / 93358	Escavação manual de vala. af 09/2024	M³	R\$ 104,56	45	R\$ 4.705,20	
SINAPI / 104737	Reaterro manual apiolado com soquete de vala com material da obra (ref cod. 104737)	M³	R\$ 25,75	45	R\$ 1.158,75	
SINAPI / 101659	Luminária de led para iluminação pública, de 181 w até 239 w - fornecimento e instalação. af 02/2025_ps	Unid.	R\$ 604,21	42	R\$ 25.376,82	
SINAPI / 105953	Poste de aço cônico contínuo reto, engastamento simples com 1 m de solo, h=7m - fornecimento e instalação. af 04/2025	Unid.	R\$ 1.759,11	42	R\$ 73.882,62	
SINAPI / 101174	Estaca broca de concreto, diâmetro de 25cm, escavação manual com trado concha, com	M	R\$ 94,39	132	R\$ 12.459,48	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 07 de Julho de 2026

Edição Nº: 3601



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

	armadura de arranque. af 05/2020					
SINAPI / 96252	Fabricação de fôrma para pilares circulares, em chapa de madeira compensada resinada, pé-direito simples. af 05/2024	M²	R\$ 123,12	23,74	R\$ 2.922,87	
SINAPI / 96555	Concretagem de bloco de coroamento ou viga baldrame, fck 30 mpa, com uso de jélica - lançamento, adensamento e acabamento. af 01/2024	M³	R\$ 682,49	1,8	R\$ 1.228,48	
SINAPI / 88485	Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. af 04/202	M²	R\$ 4,26	331,99	R\$ 1.414,28	
SINAPI / 96130	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas de casas, uma demão. af 03/2024	M²	R\$ 23,60	331,99	R\$ 7.834,96	
SINAPI / 95626	Aplicação manual de tinta látex acrílica em parede externas de casas, duas demãos. af 03/2024	M²	R\$ 16,89	331,99	R\$ 5.607,31	
SINAPI / 100759	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). af 01/2020 pe	M²	R\$ 56,80	146,38	R\$ 8.314,38	
SINAPI / 98070	Tanque séptico retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 1,6 x 4,8 x h=2,0 m, volume útil: 12288 l (para 86 contribuintes). af 12/2020	Unid.	R\$ 14.016,00	1	R\$ 14.016,00	
SINAPI / 98081	Sumidouro retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 1,6 x 5,8 x h=3,0 m, área de infiltração: 50 m² (para 20 contribuintes). af 12/2020	Unid.	R\$ 14.513,23	1	R\$ 14.513,23	
VALOR INICIAL CONTRATADO						R\$ 602.000,00
VALOR TOTAL ACRESCIDO						R\$ 206.517,55
Código / item	Descrição do objeto	Unidade	Valor Unitário c/BDI	Quantitativo total suprimido	Total Suprimido (em R\$)	Percentual (%) de supressão
SINAPI / 94440	Telhamento com telha cerâmica de encaixe, tipo francesa, com até 2 águas, incluso transporte vertical. af 07/2019	M²	R\$ 40,58	8,00	R\$ 324,66	25%
SINAPI / 89512	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. af 06/2022	M	R\$ 49,15	111,64	R\$ 5.487,47	
SINAPI / 104166	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 150 mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. af 06/2022	M	R\$ 67,44	71,72	R\$ 4.836,85	
SINAPI / 89809	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af 08/2022	Unid.	R\$ 28,51	4,00	R\$ 114,04	
SINAPI / 89823	Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em	Unid.	R\$ 32,69	20,00	R\$ 653,88	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 07 de Julho de 2026

Edição Nº: 3601



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

	prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af 08/2022					
SINAPI / 89708	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af 08/2022	Unid.	R\$ 100,19	52,00	R\$ 5.209,92	
SINAPI / 100621	Poste de aço cônico contínuo curvo duplo, flangeado, h=9m - fornecimento e instalação. af 04/2025	Unid.	R\$ 2.389,21	42,00	R\$ 100,346,84	
VALOR INICIAL CONTRATADO						R\$ 602.000,00
VALOR TOTAL SUPRIMIDO						R\$ 116.973,66

AMPARO LEGAL

Art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021, e Art. 125, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 118/2025.

PRODUÇÃO DE EFEITOS

A partir de 07/07/2026.

Grandes Rios, 07 de julho de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 07 de Julho de 2026

Edição Nº: 3601



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), NA MODALIDADE PÓS-PAGA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS, TRÁFEGO DE VOZ E DADOS MÓVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme condições e especificações constantes no termo de referência.

CONTRATADA: TIM S A, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. João Cabral de Mello Neto, Nº 850 – BLC 01 – Salas 501 a 1208 – Barra da Tijuca na CIDADE: RIO DE JANEIRO/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.421.421/000111.

VALOR TOTAL: R\$4.296,00 (Quatro mil, duzentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 297 - 08.001.08.122.3201.2045 – 3.3.90.40.00.00 – 1000
- 304 - 08.001.08.243.0805.2048 – 3.3.90.40.00.00 – 1000
- 335 - 08.001.08.244.0803.2168 – 3.3.90.40.00.00 – 934
- 339 - 08.001.08.244.0803.2175 – 3.3.90.40.00.00 – 934
- 39 - 03.003.04.122.0300.2007 – 3.3.90.40.00.00 - 1000
- 213 - 06.004.12.361.1201.2164 – 3.3.90.40.00.00 - 1103
- 225 - 07.002.10.301.1001.2165 – 3.3.90.40.00.00 - 1303

Grandes Rios, 06 de julho de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Rogério Vertuan
Secretário Municipal De Saúde
FISCAL DO CONTRATO

Rosilene de Souza Loreta
Secretaria de Assistência Social
FISCAL DO CONTRATO

Najara Aparecida De Macedo Pires
Secretária Municipal De Educação
FISCAL DO CONTRATO

Edivaldo Cezar Da Silva
Secretário Municipal De Administração
FISCAL DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 07 de Julho de 2026

Edição Nº: 3601



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 67/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2026

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INC. II, DA LEI Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), NA MODALIDADE PÓS-PAGA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS, TRÁFEGO DE VOZ E DADOS MÓVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, que integra o presente aviso.

NOME DO CONTRATADO: TIM S A

CNPJ sob nº. 02.421.421/0001-11

VALOR: R\$4.296,00 (Quatro mil, duzentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 297 - 08.001.08.122.3201.2045 – 3.3.90.40.00.00 – 1000
- 304 - 08.001.08.243.0805.2048 – 3.3.90.40.00.00 – 1000
- 335 - 08.001.08.244.0803.2168 – 3.3.90.40.00.00 – 934
- 339 - 08.001.08.244.0803.2175 – 3.3.90.40.00.00 – 934
- 39 - 03.003.04.122.0300.2007 – 3.3.90.40.00.00 - 1000
- 213 - 06.004.12.361.1201.2164 – 3.3.90.40.00.00 - 1103
- 225 - 07.002.10.301.1001.2165 – 3.3.90.40.00.00 - 1303

Grandes Rios, 06 de julho de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal